

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Aprova a PORTARIA Nº 0070/2021/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0070/2021/CGE/MT que dispõe sobre o PROJETO DE SOCIALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2021.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado

Presidente

ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Corregedoria Geral

Membro

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle

Membro

Aline Rabaiolli Landini

Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência

em substituição legal

Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA

Auditor do Estado

Membro

SÔNIA REGINA LOPES

Auditor do Estado

Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL

Auditor do Estado

Membro

